ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 306 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 936 /2009

OF 568/09

EM 04 / 05 / 2009

	ATA
ACEITO EM 05 05 /2009	8333
APROVADO EM 0605 /2009	8334
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que inclua no Plano Plurianual a construção de uma passarela para pedestres na Avenida Itália, em frente ao Condomínio do Trevo.**

Rio Grande, 04 de maio de 2009.

Luciane Compiani Branco
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: A localidade possui intenso fluxo de veículos, necessitando de uma passarela para que os pedestres possam atravessar com mais tranqüilidade e menos riscos de acidentes.

VISTO

Presidente

ATA Nº 8334

PROCESSO Nº 936/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovada	08		

DATA: 06.05.2009

SECRETÁRIO